



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

DECRETO N. 746, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a homologação da Resolução n. 005/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XAVANTINA**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução n. 005/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), que “dispõe sobre o resultado final e homologação do processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Xavantina”, a qual é parte integrante deste Decreto, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xavantina, Estado de Santa Catarina, em 27 de abril de 2022.

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M. (Diário Oficial dos Municípios)



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

DECRETO N. 746, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO N. 005/2022

Dispõe sobre o resultado final e homologação do processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Xavantina.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n. 1326/13, **RESOLVE**:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos;

II - Tornar público o resultado final;

III - Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município para o mandato suplementar, conforme relação abaixo:

Art. 1º Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 26/04/2022.

I - Total de eleitores: 408 votos

II - Total de votos válidos: 338 votos

III - Total de votos em branco: 2 votos

IV - Total de votos nulos: 68 votos

Art. 2º Total de votos por candidato:

Classificação Titulares	Nome do candidato	Quantidade de votos
1º	Nilse Parisotto Stumpf	84 votos
2º	Clecia Julia Bergamin Garbin	72 votos
3º	Rubia Aparecida Mozer	59 votos
Classificação Suplentes	Nome do candidato	Quantidade de votos
4º	Grasiele Garbini	52 votos
5º	Roberta de Oliveira	28 votos
6º	Kárin Cristina Naissinger Tresoldi	25 votos
7º	Jaúna Natali Loss	11 votos
8º	Adane de Cássia Pertille	6 votos
9º	Lucas Wuicik	1 voto



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Art. 3º Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

1º	Nilse Parisotto Stumpf	84 votos
2º	Clecia Julia Bergamin Garbin	72 votos
3º	Rubia Aparecida Mozer	59 votos

Art. 4º Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

4º	Grasiele Garbini	52 votos
5º	Roberta de Oliveira	28 votos
6º	Kárin Cristina Naissinger Tresoldi	25 votos
7º	Jaúna Natali Loss	11 votos
8º	Adane de Cássia Pertille	6 votos
9º	Lucas Wuicik	1 voto

Art. 5º A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 05/05/2022, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Xavantina.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Xavantina, 27 de abril de 2022.

Meryen Andrine Renostro Martins de Quadros

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente